



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA 004/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro-Pitangui-MG, às 13h00min (treze horas), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Autarquia do IPMP de Pitangui, Senhora NOELMA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS CHAVES- Secretária do Conselho Fiscal, Conselheira Membro Senhorita JULIANA PEREIRA SILVA LOPES, conselheira VIVIANE PEREIRA CÉZAR FARIA, Conselheira Senhora SORAYA FERNANDES LEÃO BARCELOS, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-MG e Senhora DANIELLA ALEXANDRA DE BARCELOS, certificada pela APIMEC, prestadora de serviço junto ao Instituto de Previdência. Foi fornecido aos presentes as documentações pertinentes às matérias em pauta para a reunião, mas antes de dar início aos trabalhos, Dr Alair Kennedy de Paula, presidente do Instituto de Previdência, recebendo os conselheiros, informou aos membros presentes o pedido de exoneração do Senhor Raimundo Matildes Nonato Rodrigues, por motivos particulares, ocorrido em 27 (vinte e sete) de junho de dois mil e vinte e três, ficando como atual presidenta a Srª ADRIANA BRAGA MORATO DIRINO, antes conselheira suplente da presidência, empossada em , através da PORTARIA Nº 012, de 09 de agosto de dois mil e vinte e três. Todos os presentes receberam com alegria a nova presidenta que dando boas-vindas a todos, passou a apresentar as matérias presentes na pauta. ASSUNTOS DA PAUTA: - Análise, fiscalização e conferência dos demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de MAIO e JUNHO de dois mil e vinte e três; - Apresentação dos comprovantes de repasses feitos pelo município; Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião; Apreciação dos relatórios mensais de MAIO e JUNHO de dois mil e vinte e três das atividades da Diretoria Executiva, para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de MAIO de dois mil e vinte e três. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em MAIO de dois mil e vinte e três, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 698.176,97 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), referente a 213 servidores. 1.1.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura referente ao mês de MAIO de dois mil e vinte e três e depositada em junho de dois mil e vinte e três foi de R\$ 136.284,14 (cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). 1.1.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 97.744,70 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), totalizando um repasse de R\$ 234.028,84 (duzentos e trinta e quatro mil vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), depositado em junho de dois mil e vinte e três. 1.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em MAIO de dois mil e vinte e três referentes aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 482.130,88 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), com 198 (cento e noventa e oito) servidores. 1.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de MAIO de dois mil e vinte e três e depositada em junho de dois mil e vinte e três foi de R\$ 94.111,95 (noventa e quatro mil cento e onze reais e noventa e cinco centavos). 1.1.3.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores

[Handwritten signatures in blue ink]

1



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ativos foi de R\$ 67.498,32 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 161.610,27 (cento e sessenta e um mil, seicentos e dez reais e vinte e sete centavos), depositado em junho de dois mil e vinte e três. 1.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui no mês de MAIO de dois mil e vinte e três de 01 (um) servidor cedido pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 667,81 (seicentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 478,97 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 3.421,18 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), como a base de cálculo com contribuição previdenciária, recolhidas no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros ÓRGÃOS e em Licença sem Vencimentos, referente a MAIO de dois mil e vinte e três, sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando R\$ 7.901,06 (sete mil novecentos e um reais e seis centavos), com o valor de R\$ 1.542,28 (Um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.106,14 (Um mil cento e seis reais e catorze centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIÁRIO. 1.4 - Houve a EXCLUSÃO no mês de MAIO de dois mil e vinte e três de 01 (uma) servidora ativa do grupo PREVIDENCIÁRIO por motivo de EXONERAÇÃO A PEDIDO e houve INCLUSÃO de duas servidoras ativas pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO. Repassou em seguida o quantitativo de APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 180 (cento e oitenta) beneficiários, sendo: - 143 (cento e quarenta e três) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO; 20 (vinte) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 17 (dezesete) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL. Seguiu demonstrando aos presentes o total dos PENSIONISTAS em MAIO de dois mil e vinte e três, sendo 04 (quatro) do GRUPO FINANCEIRO, 22 (vinte e dois) segurados do GRUPO PREVIDENCIÁRIO, tendo sido excluído um pensionista que adquiriu idade de 21 (vinte e um) anos em abril de dois mil e vinte e três e 16 (dezesesseis) do TESOIRO MUNICIPAL, totalizando 42 (quarenta e duas) pensões. Ficou demonstrado nos relatórios que o valor bruto de R\$ 490.896,03 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e noventa e seis reais e três centavos), referindo-se aos 222 (duzentos e vinte e dois) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 1.5- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de MAIO de dois mil e vinte e três referentes a aposentadoria do grupo FINANCEIRO no valor de R\$ 39.027,77 (trinta e nove mil vinte e sete reais e setenta e sete centavos). Em seguida, houve a apreciação do relatório analítico referente ao mês JUNHO de dois mil e vinte e três. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de junho de dois mil e vinte e três referentes a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 690.798,20 (seicentos e noventa mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). 2.1.1- A parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente a JUNHO de dois mil e vinte e três e depositada em julho de dois mil e vinte e três foi de R\$ 134.843,81 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). 2.1.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 96.711,67 (noventa e seis mil, setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 231.555,48 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com 213 (duzentos e treze servidores), depositado em julho de dois mil e vinte e três. 2.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

do mês de JUNHO de dois mil e vinte três, referente a 197(cento e noventa e sete) servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 482.126,41 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte seis reais e quarenta e um centavos). 2.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de JUNHO de dois mil e vinte três e depositada em julho de dois mil e vinte e três, foi de R\$ 94.111,08 (noventa e quatro mil, cento e onze reais e oito centavos). 2.1.3.2 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 67.497,66 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), totalizando um repasse de R\$ 161.608,74 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos), depositado em julho de dois mil e vinte e três. 2.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de JUNHO de dois mil e vinte três de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 667,81 (seicentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 478,97 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 3.421,18 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), com a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros Órgãos e em Licença Sem Vencimentos, referentes ao mês de JUNHO de dois mil e vinte e três sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando o valor bruto R\$ 7.901,06 (sete mil, novecentos e um reais e seis centavos), sendo os 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 1.542,28 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), e referente ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 1.106,14 (um mil, cento e seis reais e catorze centavos), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIARIO. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de JUNHO de dois mil e vinte e três teve o valor bruto total de R\$360.816,13(trezentos e sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e treze centavos), sendo 143 (cento e quarenta e três) servidores aposentados e 04 (quatro) pensões, assim como ocorreu no mês anterior. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de JUNHO de dois mil e vinte e três teve o valor de R\$ 71.016,66 (setenta e um mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos), sendo 20 (vinte) aposentados e 42 (quarenta e duas) pensões. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOIRO MUNICIPAL referente ao mês de JUNHO de dois mil e vinte e três foi de R\$ 56.483,74 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), sendo o total de 17(dezessete) servidores aposentados e 16 (dezesseis) pensões, permanecendo igual ao mês anterior. 2.4- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de JUNHO de dois mil e vinte e três foi de R\$ 39.027,77 (trinta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos). 2.5- Não houve a INCLUSÃO no mês de JUNHO de dois mil e vinte e três de servidores ativos no grupo PREVIDENCIARIO e também não ocorreu EXCLUSÃO de servidor ativo nesse grupo, porém ocorreu o falecimento de um servidor ATIVO do grupo FINANCEIRO e a partir de julho de 2023 será implementado uma pensão que deverá ser retroativa a este mês de junho de 2023. 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em MAIO de dois mil e vinte e três, o total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), valor do grupo

[Handwritten signatures and initials]

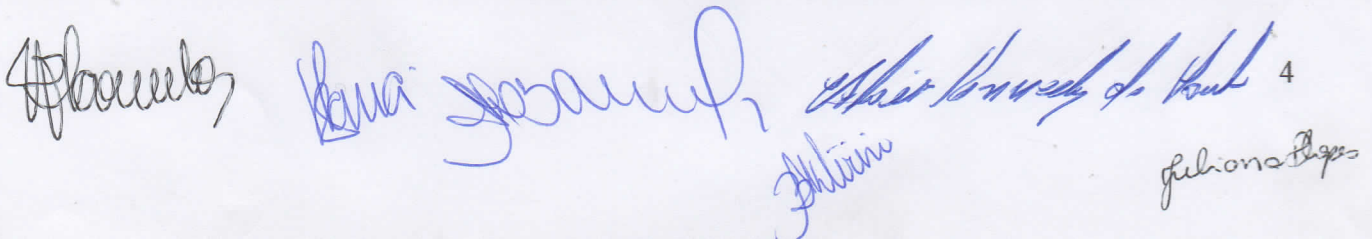
3

Feliana Lopes



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

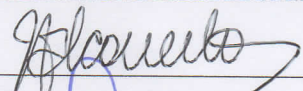
PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.1.1- Dos valores repassados, foram aplicados em JUNHO de dois mil e vinte e três o total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores também foram aplicados em um fundo de maior liquidez em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um maio de dois mil e vinte e três de R\$ 15.064.511,28 (quinze milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 41.859,63 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) e ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 15.022.651,65 (quinze milhões, vinte e dois mil, seicentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e em trinta de junho de dois mil e vinte e três, somam o total de R\$ 15.596.214,95 (quinze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e catorze reais e noventa e cinco centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 42.904,50 (quarenta e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) e também referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 15.553.310,45 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). 3.3 Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em MAIO de dois mil e vinte três de R\$ 211.321,77 (duzentos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) e em JUNHO de dois mil e vinte e três de R\$ 213.770,10 (duzentos e treze mil, setecentos e setenta reais e dez centavos). 3.4- Análise da Meta Atuarial de MAIO de 2023: - O relatório de maio/2023 apresenta uma rentabilidade mensal positiva no montante de R\$ 250.366,25 (duzentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,69%. (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,76% (setenta e seis centésimos por cento). 3.4.1- Análise da Meta Atuarial de JUNHO/2023: - O relatório de junho/2023 apresenta uma rentabilidade mensal positiva, no montante de R\$ 441.703,67 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e três reais e sessenta e sete centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 2,91%. (dois inteiros e noventa e um centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,28% (vinte e oito centésimos por cento). 4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão de todos os indicadores, apresenta ao Conselho de Administração o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia IPMP/ Pitangui, devendo o conselho apreciar e deliberar e recomenda a sua aprovação. Na oportunidade o presidente do IPMP, juntamente com os demais conselheiros, parabenizou os membros deste conselho que em conformidade com a exigência do Ministério de Previdência Social obteve a Certificação Profissional da Secretaria da Previdência-SPREV como membro do CONSELHO DELIBERATIVO, nível básico, sendo elas: - Juliana Pereira Silva Lopes, com data da aprovação em 10 (dez) de julho de dois mil e vinte e três e validade em 10 (dez) de julho de dois mil e vinte e sete, sendo o tipo de certificação: Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS e Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves, com data da aprovação em 12 (doze) de julho de dois mil e vinte e três e validade em 12 (doze) de julho de dois mil e vinte e sete, sendo o tipo de certificação: : Certificação dos

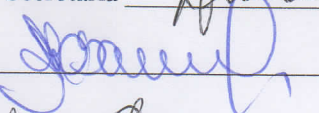
 4
Juliana Pereira Silva Lopes

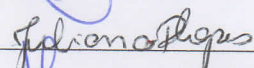


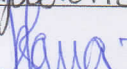
Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

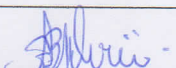
dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS. 2) Assuntos Gerais: Dr Alair Kennedy, novamente pedindo a palavra, enalteceu os relevantes serviços prestados pelo Conselheiro-Presidente Senhor Raimundo Matildes e todos por unanimidade sentiram muito a decisão de exoneração. Em seguida, a presidenta Adriana, informou que a próxima Ata de Reunião Ordinária será referente aos meses de julho e agosto de 2023. Nada mais havendo a se tratar a presidenta do Conselho Fiscal deu por encerrado os trabalhos e ficou acordado com todos os presentes que a próxima Reunião Ordinária será previamente agendada e repassada aos membros do conselho. Para constar eu, Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves - Secretária da Mesa Diretora lavrei a presente Ata que após de lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Pitangui, 21 de agosto de 2023.
XX

Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves – Secretária 

Soraya Fernandes Leão Barcelos – Suplente 

Juliana Pereira Silva Lopes – Membro 

Viviane Pereira César Faria – Suplente 

Adriana Braga Morato Dirino – Presidenta do Conselho Fiscal 

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP- 